



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional Sul da Bahia

Processo nº 167/11
Folha nº 267
Rubrica 132

Processo nº 167/11
Folha nº 262
Rubrica Raquel

TERMO ADITIVO

Ref. Processo N.º 08067.000.167/11-DV

TERMO ADITIVO N.º 001/2012, AO
CONTRATO N.º 288/2011, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO E JANDIRA SERRA PARA OS FINS
LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À
RUA DAS CAJAZEIRAS, Nº 144, BAIRRO
PEQUI, CEP 45810-000, PORTO SEGURO -
BA.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, instituída pela Lei n.º 5.371 de 05 de dezembro de 1967, através da **Coordenação Regional Sul da Bahia**, inscrita no CNPJ sob o número 00.059.311/0018-74, com sede à Rua Presidente Médici, n.º 45, Centro, Eunápolis/BA, doravante denominada apenas **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Coordenador Regional, Sr. **Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 19.579-35, expedida pela SSP-DF, CPF n.º 916.497.571-15, nomeado pela Portaria n.º 611/PRES, de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2012, e o Sr. **Osdélio Aristeu de Oliveira Santos**, brasileiro, portador da Carteira de identidade n.º 964.412-16 expedida pela SSP/BA, CPF n.º 090.895.355-00, residente na Rua Cinco, Lote 10, Quadra V, Colombo - Porto Seguro-BA, doravante denominado apenas **LOCADOR**, em conformidade com o que consta do Processo n.º **08067.000.167/11**, que a este integra, resolve celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do contrato n.º 288/2011 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2012 a 20 de dezembro de 2013, conforme Cláusula Oitava, bem como incluir a Clausula Décima Sétima e Décima Oitava, alterar as Cláusula Sexta, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO DO ALUGUEL

O Valor mensal conforme Termo Aditivo é de R\$ 4.925,19 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), perfazendo um valor total R\$ 59.102,28 (cinquenta e nove mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor total para o período de dezembro/12 R\$ 4.925,19 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), relativo ao Exercício Financeiro de 2012. Para o exercício de 2013 totaliza o valor de R\$ 54.177,09 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para o período de 01 de janeiro a 21 de dezembro de 2013.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional Sul da Bahia

Processo nº 167/11
Folha nº 263
Rubrica 268

Processo nº 167/11
Folha nº 263
Rubrica Requente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do Termo Aditivo correrá à conta do Orçamento Geral da União, oriundo do PTRES 0021264, elemento de despesas 3390.36.15, Plano Interno 809 AU, Fonte 01000 e tendo sido emitidas Nota de Empenho 800007. Para o exercício posterior, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União locado à FUNAI para o ano de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 288/11 que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza com prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Eunápolis – BA, 18 de dezembro de 2012.


GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL
Coord. Regional Sul da Bahia


OSÉLIO ARISTEU DE OLIVEIRA SANTOS
Locador

TESTEMUNHAS

CPF

CPF